



# INFORMATIVO PRÓ-TRÂNSITO

Informativo do Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores de Minas Gerais - Ano I - Nº 3 - Maio/2006

## Perigo!



A automedicação, prática de ingerir medicamentos por conta e risco próprio sem o acompanhamento de um médico ou profissional da saúde, fez mais uma vítima fatal em Belo Horizonte. Desta vez, o caso envolve um CFC. Por isso, o SIPROCFC-MG alerta para os riscos do uso indiscriminado de medicamentos.

Leia mais na página 5

## Integração

Confira as fotos de alguns dos Encontros regionais realizados pelo SIPROCFC-MG no interior.

Página 6



## Confira nesta edição

Acompanhe o que foi discutido na Assembléia Geral Ordinária.

PÁGINA 3

Serviços oferecidos pelo SIPROCFC-MG são sinônimo de qualidade.

PÁGINA 4

Novo modelo da CNH entra em vigor a partir de Junho.

PÁGINA 7

Entrevista com Maria Helena Mata Machado, ex-coordenadora Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito do Denatran.

PÁGINA 8

**Sindicato dos  
proprietários de Centros de  
Formação de Condutores de  
Minas Gerais (SIPROCFC-MG)**

Carta Sindical M.T.  
46000.002558/97 de 04/02/98  
*“O sindicato é o único órgão oficial da  
categoria no Estado de Minas Gerais”*

**SEDE ADMINISTRATIVA**  
Rua Bernardo Guimarães, 1483  
Lourdes 30140-081 – Belo  
Horizonte – MG  
Telefax: (31) 3271-6160  
e-mail:  
contato@siprocfcmg.org.br  
site:  
www.siprocfcmg.org.br

**DIRETORIA**

**Presidente:**

Rodrigo Fabiano Silva

**Vice-presidente:**

Rosa Maria de Magalhães

**1º Secretário:**

Eduardo Parreiras

**2º Secretário:**

Édio Moreira

**1º Tesoureiro:**

Renata Lanza Japolino

**2º Tesoureiro:**

Robson Soares de Oliveira

**CONSELHO FISCAL:**

**Presidente:** Sérgio Augusto de

Carvalho - Roberto Pinto

Raimondi - Afonso Alves de

Oliveira. **Suplentes:** Genival

Cândido - Joaquim Valois dos

Santos - Eduardo de Souza

Oliveira

**Assessoria de Comunicação**

Jornalista Responsável

Rômulo Duque Estrada

MTb MG 10.971

**Tiragem:**

2.000 exemplares

Os interessados em participar do jornal com sugestões de temas, pesquisas, artigos ou entrevistas, bem como anunciar nas próximas edições, podem enviar e-mail para contato@siprocfcmg.org.br ou entrar em contato pelo telefone (31) 3271-6160. Agradecemos antecipadamente sua participação.

## Palavra do Presidente



**O** SIPROCFC-MG esta começando uma nova fase em seus quase dez anos de existência. Brevemente, estaremos oferecendo a todos os empreendedores e profissionais de CFC a oportunidade de participar de cursos que serão organizados pelo nosso sindicato e que serão ministrados por profissionais altamente qualificados.

Estes cursos serão organizados em todo o Estado de Minas Gerais, tendo como objetivo a descentralização da atuação do SIPROCFC-MG e o aprimoramento

profissional daqueles que buscam oferecer ensino e atendimento de qualidade aos seus clientes.

A meta desta gestão é ambiciosa. Pretendemos qualificar e ampliar o conhecimento de todos os profissionais dos diversos setores dos CFCs: secretárias, instrutores teóricos e práticos e diretores de ensino e geral.

Este trabalho visa o aperfeiçoamento e planejamento do funcionamento do CFC de maneira a prestar um serviço de qualidade, bem como valorizar a própria empresa buscando diferenciar-se da concorrência e conseqüentemente aumentar os lucros.

Esta oportunidade de atualização se faz necessária para que os CFCs possam resgatar a credibilidade perdida ao longo dos últimos anos e voltem a ser respeitados pela sociedade, através da excelência do serviço prestado.

A busca pela qualidade deve ser incessante para que os CFCs mineiros deixem para trás a cultura de “auto-escola” e evoluam para a de Centro de Educação para o Trânsito.

Esperamos que essa nova fase seja duradoura e que traga resultados concretos que beneficiem a todos os que desenvolvem trabalho em CFC e também para sociedade que contará com empresas mais qualificadas.

PS: O SIPROCFC-MG lamenta profundamente e presta suas condolências à família da Srta. Nadir Maria de Oliveira, que faleceu em conseqüência do uso do medicamento propalanol, consumido horas antes de prestar o exame prático de direção veicular em Belo Horizonte. A diretoria do sindicato pede a todos os CFCs de Minas Gerais que busquem alternativas saudáveis para que os candidatos possam superar o nervosismo que antecede o referido exame.

## Esclarecimento Público

**N**a edição de nº 58 de Julho de 2005 do Jornal O Condutor (de responsabilidade da gestão anterior do SIPROCFC-MG e sem nenhum vínculo com a atual diretoria), foi publicada matéria sobre o risco que motociclistas correm ao pilotarem seus veículos sem utilizar viseira ou óculos de proteção. No texto, o autor enfatiza um determinado acidente envolvendo um motociclista que não utilizava os equipamentos de segurança obrigatórios, neste caso a viseira. Este mesmo texto cita que o motociclista envolvido no acidente fora aluno do CFC Del Rey, de propriedade do senhor Welington de Menezes (Tim), mesmo que não tenha havido nenhuma comprovação ou apuração da veracidade do fato.

Como a nova diretoria do SIPROCFC-MG está trabalhando em prol de uma gestão transparente e acima de tudo compromissada com a verdade

e com o respeito à sociedade, faz-se necessário alguns esclarecimentos:

1) É dever dos CFCs investir em qualidade de ensino, educação para o trânsito, atualização e inovação na área didático-pedagógica, ou seja, em orientação e **NÃO EM FISCALIZAÇÃO**. O aluno após formado passa a ser responsabilidade dos órgãos fiscalizadores do trânsito e não dos CFCs. Portanto, o CFC Del Rey, que zela pela qualidade de ensino e de aprendizado de seus alunos, não deve ser responsabilizado por um acidente causado pelo desrespeito individual das leis de trânsito.

2) Os abusos cometidos diariamente por condutores que percorrem a cidade desrespeitando todas as normas de segurança tem feito inúmeras vítimas. Cabe aos CFCs orientarem (e não fiscalizarem) seus alunos quanto a este fato, o que faz, exemplarmente o CFC Del Rey.

3) A verdade é que em muitas cidades não há qualquer fiscalização. Por este motivo, a sensação de impunidade toma conta de milhares de condutores que foram educados dentro dos CFCs, mas que por causa da falta de cobrança não levam este aprendizado pela vida inteira.

4) Os CFCs, incluindo o CFC Del Rey, ao longo de suas histórias vem trabalhando intensamente pela educação para o trânsito e pela mudança de mentalidade dos condutores. Um dos exemplos mais recentes é o curso de atualização em direção defensiva e primeiros socorros que, desde sua implementação em julho de 2005, vem tendo ótima aceitação pela sociedade.

5) Enfim, o compromisso dos CFCs de educar e formar condutores para o trânsito está sendo cumprido. Cabe ao poder público o papel de fiscalizar, propor e cumprir ações que fortaleçam a educação para o trânsito em favor da vida.

## Assembléia Geral Ordinária discute temas relevantes para a categoria

No último dia 08 de abril de 2006, o Sindicato dos Proprietários de Centos de Formação de Condutores de Minas Gerais (SIRPOCFC-MG) realizou em sua sede, em Belo Horizonte, Assembléia Geral Ordinária (AGO) para discutir medidas importantes que estão sendo trabalhadas pela nova diretoria. Entre os assuntos abordados ganharam destaque a questão da concorrência predatória, a CCT 2006 e a Auditoria Fiscal encomendada pela diretoria.



### Concorrência Predatória

Após alguns meses da entrada em vigor da portaria nº 91.019/2005 do Detran-MG, que autorizou o reajuste da tabela de preços, alguns CFCs ainda resistem em se adequarem aos novos valores. Por este motivo, o SIRPOCFC-MG encomendou ao seu departamento jurídico um estudo, baseado em planilhas de custos e de preços, para analisar as medidas legais que poderiam ser tomadas contra os CFCs que relutam em reajustar seus preços.

Após extenso trabalho da AC Consult e Advogados, responsável pelo departamento jurídico do sindicato, foi verificado que o

combate a concorrência predatória pode ser feito através de ações judiciais. De acordo com o advogado Faíçal Assrauy, além da Lei 8.137/90, sobre crime contra ordem econômica e tributária, onde fica claro a sonegação quando é cobrado um valor abaixo do que você está gastando, os processos devem ser baseados nos artigos 70 e 173 da Constituição de 1988, onde o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros, são caracterizados como crime.

Sendo assim, os presentes a A G O votaram pela abertura dos primeiros processos judiciais contra os CFCs que estão atuando de forma irregular.

Ficou acordado que os associados ao SIRPOCFC-MG serão comunicados via AR, para se adequarem e se defenderem, e os não associados serão notificados através dos processos judiciais movidos pelo departamento jurídico.

### CCT 2006

As propostas para a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2006 também foram destaque durante a Assembléia. Baseando-se na CCT 2005, foram discutidas e sugeridas mudanças significativas. No entanto, as mudanças só passarão a ter efeito após a análise e aprovação do Sindicato dos Empregados em Auto e Moto Escolas (SEAME) que, até então, não se manifestou. Ficou

acordado que as negociações sobre a CCT 2006 só prosseguirão após a manifestação do SEAME. Portanto, caso o funcionário de qualquer CFC questione sobre o reajuste de salário, deverá ser orientado a buscar informações no SEAME, visto que a negociação salarial deve partir do sindicato profissional.

### Auditoria Fiscal

Para entender melhor o histórico administrativo e financeiro do SIRPOCFC-MG, a nova diretoria encomendou um trabalho de auditoria para avaliar todos os procedimentos contábeis e alguns procedimentos administrativos das gestões anteriores do sindicato.

Esta auditoria não se restringiu exclusivamente a números ou a procedimentos contábeis, mas também verificou alguns procedimentos administrativos. A análise se baseou em atas de reunião, atas de assembleias e relatórios contábeis. A partir desta análise foi gerado um relatório, onde foram apresentados os procedimentos divergentes e contabilmente não aceitos. “Foi feito um trabalho técnico de garimpagem de informações e da certificação destas informações”, como lembrou o auditor Wander Inocêncio.

Entre as principais conclusões do relatório foi destacado a não prestação de contas dos Conselhos Fiscais das gestões anteriores, fato que pode contribuir para o desvio de valores e má utilização dos recursos do sindicato.

De acordo com o documento, a prestação de contas, que deveria ser anual, não foi realizada, ou seja, não foi elaborado parecer dando aprovação/reprovação das mesmas pelo conselho fiscal. Portanto, a obrigação do conselho que é, segundo o estatuto, aprovar a prestação de contas não foi cumprida no período de 1997 à 2005.

O trabalho da auditoria está em processo de finalização. Todas as irregularidades apontadas serão encaminhadas ao departamento jurídico do sindicato para que as medidas legais sejam tomadas. De acordo com o advogado Faíçal Assrauy, as provas já foram colhidas e agora serão apresentadas em processo judicial contra os envolvidos. “Estamos diante de indícios e fatos e estes indícios e fatos serão julgados pelo Juiz”, acrescentou.

### Afastamento

Para que o processo de auditoria pudesse ter mais transparência, alguns membros da atual diretoria, que fizeram parte de gestões anteriores, pediram afastamento ou renúncia do cargo. Entre eles a vice-presidente Rosa Maria de Magalhães, que se afasta até a conclusão do processo de auditoria e o 2º secretário Édio Moreira, que pediu renúncia do cargo.



## Benefícios com qualidade e eficiência para os associados

**D**esde o início de sua gestão a atual diretoria do SIPROCFC-MG vem trabalhando para oferecer aos associados um maior número de serviços gratuitos. A eficiência destes serviços tem sido comprovada pelo aumento da procura. Todos os meses passam pelo sindicato aproximadamente 200 documentos para serem emitidos, como o registro inicial de instrutor ou diretor, ou também renovados, como o Registro de instrutor ou diretor e credenciamento de CFC.

Para os associados do interior o serviço tem evitado os deslocamentos constantes até a capital. Os documentos são enviados ao SIPROCFC-MG via Correios. Na sede do sindicato, eles são conferidos e, caso estejam em ordem, são encaminhados ao Detran-MG onde são protocolados para que ocorra o processo administrativo necessário. Após o prazo para os tramites legais, o documento é buscado pelo sindicato e reencaminhado para o associado.

O proprietário do CFC São José Jorge Felipe Pereira, da cidade de Paraisópolis no sul de Minas já utilizou o serviço do sindicato para solicitar a renovação do Alvará (Credenciamento) de seu CFC. Para ele, a maior vantagem do serviço,

além da economia, é o bom atendimento prestado pelo sindicato. “Para ir e voltar até a capital eu precisaria viajar um total de mil quilômetros. Com este serviço eu consegui economizar tempo e dinheiro. Além disso, podemos contar com a assessoria do sindicato para conferir todos os documentos e se estiver faltando algum somos avisados”, lembra.

A agilidade também é apontada como diferencial pelo proprietário do CFC Reginorte Célio Paulo Rodrigues, de Pirapora no norte de Minas. “Já utilizei o serviço por duas vezes. Quando fazia este tipo de serviço pela Ciretran demorava muito. Pelo sindicato é bem mais rápido. Além disso, se tiver algum impasse ou documento faltando o sindicato consegue resolver com mais facilidade”, argumenta.

### **Lucro cessante**

Quando um veículo de CFC é envolvido em uma colisão ou é, de qualquer outra forma, danificado, conseqüentemente ele ficará sem rodar durante algum tempo. O resultado é que o CFC deixa de ser remunerado no período em que o veículo passa pelos reparos. Além disso, há também o prejuízo material, correspondente ao valor dos reparos de que o veículo necessita para voltar

a ser utilizado. Estes prejuízos são conhecidos como Lucro Cessante, e o ressarcimento pode ser solicitado junto à seguradora.

Para facilitar este pedido de ressarcimento, o SIPROCFC-MG emite, gratuitamente para os associados, uma declaração com os cálculos de prejuízos para pedido do Lucro Cessante. São levadas em consideração as aulas e os exames de direção que não foram realizados. A declaração se baseia nas informações apresentadas através de documentos, entre eles o Boletim de Ocorrência, o Registro do Instrutor do veículo, a

Licença de Aprendizagem de Direção Veicular dos alunos (LADV), o Laudo da Oficina e o Contrato Social do CFC.

### **Não associados**

Todos os serviços oferecidos gratuitamente aos associados também podem ser solicitados pelos CFCs não associados. Porém, estes últimos devem pagar uma taxa de R\$30,00 por serviço realizado, ou seja, se forem realizados 10 serviços o não associado pagará um valor de R\$ 300, enquanto os associados não terão nenhuma despesa. Para mais informações ligue (31) 3271-6160.



Equipe responsável pelo atendimento do SIPROCFC-MG  
Da esquerda para direita: Ângela, Nádia e Daniele

# Associe-se ao SIPROCFC-MG

## Ligue: (31) 3271-6160

Acesse nosso site: [www.siprocfcmg.org.br](http://www.siprocfcmg.org.br)

# Automedicação: o remédio que pode se tornar veneno

**M**edicamento: substância ou preparado utilizado para aliviar, curar e piorar muitas doenças. Pode parecer estranho mas é isto mesmo, um medicamento pode piorar, e muito, o estado de saúde de um paciente. O problema é que a automedicação, prática de ingerir medicamentos por conta e risco próprio sem o acompanhamento de um médico ou profissional da saúde, é responsável pela maior parte dos agravamentos dos efeitos colaterais indesejáveis dos medicamentos.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, pelo menos 50% dos medicamentos tradicionais vendidos no mercado brasileiro são comprados sem receita médica. Especialistas argumentam que esta prática comum é causada, basicamente, por dois motivos: o excesso de divulgação que os laboratórios fazem junto à classe médica e o excesso de pontos-de-vendas, como farmácias e drogarias. Só para se ter uma idéia, esta mesma pesquisa do Ministério da Saúde revela que no Brasil existe uma farmácia para cada três mil habitantes, quando o número recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é de uma para cada grupo de 8 mil habitantes. A consequência da automedicação está explícita no ranking nacional de intoxicações, elaborado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). De acordo com a pesquisa, 16% das mortes por intoxicação no Brasil são causadas por medicamentos.

Ou seja, centenas de pessoas morrem vítimas da automedicação, da reação de algum remédio, que, muitas vezes, é feita nos balcões das farmácias, por funcionários que recebem comissões dos laboratórios.

O Serviço de Toxicologia do Hospital de Pronto Socorro João XXIII em Belo Horizonte, alerta que a maior parte dos problemas



relacionados com a automedicação só apresentam os efeitos colaterais após algum tempo. Portanto, o perigo é silencioso e as consequências podem ser irreversíveis.

### Tragédia envolve CFC

O caso mais recente de automedicação que terminou em tragédia, aconteceu em Belo Horizonte no último dia 08 de maio. A operadora de caixa Nadir Maria de Oliveira, de 25 anos, entrou em coma após ingerir, antes de realizar exame de direção para tirar a carteira de motorista, um remédio para hipertensão, usado como calmante. Infelizmente, Nadir acabou falecendo após dez dias internada no CTI do Hospital Odilon Behrens na capital.

Nadir, que sofria de asma (inflamação crônica das vias aéreas que provoca dificuldade respiratória),

ingeriu o medicamento Propranolol, contra-indicado para pacientes com histórico asmático, e acabou tendo uma parada cardiorespiratória.

Parentes dela acreditam que o medicamento tenha sido indicado pelo instrutor da auto-escola, para que ela ficasse mais relaxada na sua segunda tentativa de tirar a carteira de motorista

Já o instrutor Danilo Moreira, de 36 anos, nega que tenha recomendado o uso do medicamento.

De acordo com nota divulgada pelo hospital, a paciente não apresentou nenhuma reação neurológica durante o período em que esteve hospitalizada. Ainda segundo o hospital, a causa da morte foi um edema cerebral, causado pela insuficiência de oxigenação.

### O Propranolol

O Propranolol não tem venda controlada, mas sua ingestão só deve ser feita com orientação médica. Quando ingerido por pacientes que tenham asma, pode causar a falta de oxigênio no corpo. Além disso, o medicamento pode diminuir a pressão e os batimentos cardíacos.

## O perigo da interação medicamentosa

Quando dois ou mais medicamentos são ingeridos ao mesmo tempo, eles podem interagir de três formas básicas: um pode potencializar a ação do outro; pode ocorrer a perda de efeitos por ações opostas; ou, ainda, a ação de um medicamento pode alterar a absorção do outro.

Além disso, determinadas substâncias usadas indiscriminadamente podem alterar as condições fisiológicas do organismo causando reações que fogem do controle médico. Um exemplo clássico é o uso indiscriminado de medicamentos à base de analgésico-antitérmico, como a dipirona, que pode abaixar os níveis de células de defesa encontrados no sangue.

## Medicamentos Fitoterápicos

O “inofensivo remédio natural”, como defendido por muitos vendedores, pode possuir mais efeitos colaterais indesejáveis do que se imagina. Engana-se quem pensa que um extrato vegetal não possui nenhuma contra-indicação só porque não foi industrializado e está livre de qualquer insumo químico. Um medicamento fitoterápico, usado sem uma orientação especializada, apresenta o mesmo risco de reações indesejáveis, tanto quanto um remédio químico.

## Fique Atento!

**INSTRUTORES:** Não deixem de conferir na Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV), o campo **OBSERVAÇÕES** que contém informação relativa ao uso obrigatório de **LENTEs CORRETIVAS**. Muitos alunos estão sendo impedidos de realizar os exames de direção por não utilizarem as lentes corretivas no dia do teste. Caso seu aluno seja obrigado a usá-las oriente-o com antecedência!

# Encontros regionais do SIPROCFC-MG

Encontro de CFCs em Araxá



Encontro de CFCs em Montes Claros



Encontro de CFCs em Patos de Minas



Encontro de CFCs em Uberlândia



Encontro de CFCs em Ponte Nova



# Novo modelo de CNH entra em circulação em Junho

Um novo modelo da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) foi aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) no último dia 05 de abril de 2006. Segundo informações do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), o objetivo principal das mudanças é dificultar qualquer tipo de falsificação, já que no novo modelo foram implementados novos recursos de segurança.

Entre as novidades estão um tipo de papel mais seguro, de cor azulada, uma fita holográfica

semelhante a da nota de R\$ 20 e, ainda, uma espécie de marca d'água, que trará a imagem da Bandeira Nacional Brasileira e o logotipo DENATRAN. Este novo modelo, também terá um código numérico de segurança, gerado por uma fórmula, que permitirá detectar se aquela CNH foi impressa por meios legais ou não. O novo layout também traz, como o antigo, a foto, o número da identidade e o próprio CPF do motorista, já que se trata de um documento de identificação.

A substituição da CNH do modelo antigo pelo modelo novo

será feita gradualmente levando em conta a data de validade dos documentos atuais. De acordo com o Denatran, todas as modificações foram feitas de tal modo que não ocasionarão nenhum acréscimo de preço.

Os requisitos atendem ao disposto no Art. 159 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e os departamentos estaduais de Trânsito (Detrans) terão 90 dias, contados a partir de 5 de abril de 2006, para começarem a emitir o novo modelo.



## Simulado reforça curso de legislação



Desde o dia 17 de março de 2006 está disponível no website do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) [www.denatran.gov.br] o Simulado/Denatran. O novo recurso tem o objetivo de auxiliar os cidadãos no exame teórico para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e traz questões referentes à Direção Defensiva, Noções de Primeiros Socorros, Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania, Legislação de Trânsito e Noções de Mecânica Básica do

Veículo.

No total, o Simulado/Denatran possui 100 questões apresentadas em 15 modelos pré-definidos. Cada Simulado contém 20 questões de múltipla escolha com 5 alternativas que solicitam, entre outros aspectos, a reflexão sobre o sentido social da atividade de dirigir.

Os CFCs poderão utilizar este novo recurso do Denatran como forma de complementar os simulados que já são aplicados durante o curso de preparação para a prova de legislação.

### Fique Atento!

**RECEPCIONISTAS E INSTRUTORES DE LEGISLAÇÃO:** Atenção com as **FOTOS INFANTIS**. Muitos candidatos estão sendo impedidos de realizar os exames de legislação e direção devido as fotos infantis utilizadas nos documentos de identificação. Por isso, confira com antecedência o documento e evite transtornos para o CFC e também para os alunos.



(31) 3298-5151

# O Papel dos CFCs no processo de Educação no Trânsito

Maria Helena Mata Machado



**PRÓ-TRÂNSITO: É consenso de que a reflexão sobre a questão do trânsito deve começar bem cedo, geralmente na infância. E quando não começa na infância, ainda há solução? Dá para ser educado para o trânsito já adulto?**

**Maria Helena:** O ideal seria realmente, que este trabalho fosse feito desde a infância, mas nada nos impede de trabalharmos com os adultos visando uma mudança de atitudes. Este trabalho pode se basear em cursos, campanhas e outras ações que proporcionem um maior esclarecimento a todos, tanto motoristas como pedestres.

**PRÓ-TRÂNSITO: Na sua opinião, os CFCs têm educado bem os motoristas?**

**MH:** Os CFCs têm cumprido o seu papel como capacitadores de motoristas. No entanto, o papel de educadores fica quase sempre prejudicado, uma vez que o número de horas/aula que o aluno é obrigado a fazer é insuficiente, não dando ao CFC condições para aprofundar o processo de ensino e ficando restrito quase sempre às questões relativas à obtenção da CNH. O que é, em última análise, o seu objetivo principal. O processo de ensino é muito mais complexo e infelizmente nós sabemos que alguns CFCs se

**O** Brasil tem dado passos importantes para implementar uma política de Educação no Trânsito cada vez mais eficiente. Entre algumas medidas, cresce a consciência dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) de que seu papel é mais do que capacitar motoristas e sim educá-los para o trânsito. Para falar um pouco sobre Educação no trânsito e o envolvimento dos CFCs neste processo, o Informativo Pró-trânsito conversou com Maria Helena Mata Machado, pedagoga, especialista em Desenvolvimento de Recursos Humanos para o transporte e trânsito pela Université Paris XII e ex-coordenadora Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). Nesta entrevista, ela nos fala um pouco sobre o Exame Nacional de Instrutores e Examinadores de Trânsito, realizado no ano passado, e comenta a decisão do Senado que aprovou a não obrigatoriedade do curso de atualização em direção defensiva e primeiros socorros para a renovação da CNH.

restringem a meros repassadores de informações, tais como “decorar o Manual de Sinalização”. No entanto, não posso deixar de mencionar e elogiar o trabalho de muitos CFCs, que estão engajados na tarefa de educar pessoas.

**PRÓ-TRÂNSITO: A semana nacional de trânsito completou, em 2005, 47 anos. Possivelmente, muita coisa mudou durante este período. Qual a mudança mais significativa que a Sra. percebe na educação dos motoristas?**

**MH:** Para nós, educadores de trânsito, é importante saber que hoje quando se fala em trânsito não pensamos somente no motorista. Esta é a meu ver a grande mudança no conceito de trânsito. O motorista é um dos personagens do trânsito e o pedestre o outro. Pensamos muito seriamente no pedestre e como ele se comporta nos seus deslocamentos. As campanhas educativas têm lembrado deste personagem. Quanto aos motoristas, penso que todos têm obtido muitas informações. O Sistema Nacional de Trânsito (SNT), bem como os meios de comunicação estão sempre abordando o tema trânsito, divulgando estudos, pesquisas etc. O que falta é a mudança de atitudes no trânsito.

**PRÓ-TRÂNSITO: Muitas pessoas afirmam que a questão da educação no trânsito só é lembrada nas chamadas “datas festivas” (como a Semana Nacional de Trânsito). A Sra. compartilha desta opinião ou existe um processo de conscientização contínuo?**

**MH:** Eu, como batalhadora do tema Educação para o Trânsito não concordo com esta afirmativa de “datas festivas”. Vejo os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) frequentemente preocupados com a capacitação dos profissionais que atuam no sistema, com divulgação de campanhas e ações junto à população. De um modo geral o trabalho dos órgãos do SNT tem sido no sentido de esclarecer à população escolar e à população em geral sobre as questões de trânsito.

**PRÓ-TRÂNSITO: Como a Sra. avalia os resultados obtidos no Exame Nacional de Instrutores de Trânsito (ENIT) e Exame Nacional de Examinadores de Trânsito (ENET), realizado pela primeira vez no ano passado?**

**MH:** No projeto ENIT/ENET levado a efeito pelo Denatran em 2005 foi feita uma radiografia dos profissionais que atuam nos CFCs. Através de uma amostra traçou-se o

perfil e o nível de conhecimento dos profissionais dos CFCs, bem como dos Examinadores. Através da análise destes resultados o Denatran terá condições de propor novas políticas para este segmento do trânsito.

**PRÓ-TRÂNSITO: O Senado aprovou no mês de abril a não obrigatoriedade do curso de atualização em primeiro socorros e direção defensiva para alguns motoristas. No entanto, especialistas argumentam que muitos acidentes só acontecem por falta de conhecimento sobre direção defensiva. Sendo assim, de que maneira esta medida tomada pelo Senado influencia a educação no trânsito?**

**MH:** Acho uma pena que isto tenha acontecido, porque é mais uma forma de você capacitar os motoristas. Quantos acidentes poderão ser evitados quando o motorista tem conhecimento de certas formas de dirigir um veículo? A não inclusão de Direção Defensiva para a obtenção da CNH deixa o motorista mais “pobre” em termos de conhecimento específicos, mas o tema poderá e deverá ser trabalhado nas Escolas Públicas de Trânsito que, deverão em breve, ser regulamentadas pelo Contran.